



## ATA Nº 015

LIVRO Nº:	DATA:	PAG. Nº:
001	29/04/2022	1

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE JATAÍ E REGIÃO LTDA.**

CNPJ: 10.143.499/0001-40 – NIRE: 5240001157-6 – BCB ID: Z9634972

Rua João Rosa Soares, nº78, Quadra área, Lote 002C, Bairro: Centro – CEP: 75800-060 – Jataí (GO)

Telefone: (64) 3632-1340 – Site: www.sicoobcooprem.com.br

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**I- DATA/HORA/LOCAL/MODALIDADE:** Aos vinte e nove dias de abril de 2022, às 19 horas, no Auditório do Sindicato Rural situado na Avenida Goiás, número 1961, Centro, na cidade de Jataí no Estado de Goiás, reuniram-se em terceira e última convocação, os associados, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE JATAÍ E REGIÃO LTDA.**, com nome fantasia de **SICOOB COOPREM**, inscrita no órgãos de controle e de registro sob os seguintes números: CNPJ: 10.143.499/0001-40 – NIRE: 5240001157-6 – BCB ID: Z9634972, realizando sua Assembleia Geral Extraordinária na modalidade presencial. -/-

**II- CONVOCAÇÃO/PUBLICAÇÃO:** A Assembleia foi convocada em 19 de abril de 2022, observada a antecedência mínima, legal e estatutária de dez dias, de forma tríplice e cumulativa, através de Edital, cuja cópia foi afixada em local apropriado das dependências comumente mais frequentadas pelos associados e a eles remetida por intermédio de circular, bem como por meio de publicação em jornal de circulação regular e geral em Jataí (GO), no jornal “O Popular”, ano 2022, edição nº 24.821 de 15 de abril de 2022, página 25, seção: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE JATAÍ E REGIÃO LTDA. CNPJ: 10.143.499/0001-40 – NIRE: 5240001157-6 – BCB ID: Z9634972 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA – PRESENCIAL - São convocados os cooperados à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE JATAÍ E REGIÃO LTDA., com o nome fantasia de SICOOB COOPREM, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que se realizará no dia 29 de abril de 2022 – sexta-feira, na modalidade presencial, no Auditório do Sindicato Rural situado na Avenida Goiás, número 1961 – Centro, na cidade de Jataí (GO), às 17h em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar, ou em segunda convocação às 18h, com a presença mínima de metade mais um dos cooperados em condições de votar ou, ainda, em terceira e última convocação às 19h, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) cooperados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Reforma ampla e geral do Estatuto Social (Lei nº 5.764/71, Art.46, I), destacando-se a seguinte cláusula de maior relevância, a alteração do endereço social dentre outras; b) sistematizar e consolidar o Estatuto Social e atos decorrentes. II. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Prestação de contas dos órgãos de administração – 2021 (Lei nº 5.764/71, Art. 44, I); b) fixação de remuneração dos membros dos órgãos estatutários (Lei nº 5.764/71, Art. 44, IV); c) do resultado financeiro – 2021: destinação e fórmula

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS

DATA: 25/05/2022 17:03:34 – ARQ.: 3350\_age\_2022\_04\_29\_ata\_015\_liv\_001\_vs\_01\_2021\_05\_25

LIVRO Nº:	DATA:	PÁG. Nº:
001	29/04/2022	2

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE JATAÍ E REGIÃO LTDA.  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

de cálculo (Lei nº 5.764/71, Art. 44, II, e da (LC) nº 130/2009, Art. 8º); d) recursos de cooperados por desligamento, se houver (Lei nº 5.764/71, Art. 34, Parágrafo único); e) plano de atividades para o exercício 2022. Observações: I. Considerando o isolamento social determinado pelas respectivas autoridades, a Assembleia será realizada em formato adequado à situação, observada a legislação própria; II. A Assembleia será realizada fora da sede social da Cooperativa por falta de espaço físico adequado; III. para efeito de verificação do quórum de instalação nas respectivas convocações, conforme dispõe o Art. 40 da Lei nº 5.764/71, o quadro social, nesta data, é composto de 1.937 (um mil novecentos e trinta e sete) cooperados; IV. na forma da legislação vigente, a partir de 19/04/2022, encontrar-se-ão à disposição dos cooperados na sede ou no site da cooperativa ([www.sicoob.com.br/web/sicoobcooprem](http://www.sicoob.com.br/web/sicoobcooprem)) para análise e informação, os livros, o Balanço Geral e demais demonstrativos financeiros e contábeis; V. no prazo pertinente, para análise e informação, encontrar-se-ão à disposição dos cooperados tanto na sede da Cooperativa como em seu site eletrônico ([www.sicoob.com.br/web/sicoobcooprem](http://www.sicoob.com.br/web/sicoobcooprem)) a proposta de Estatuto Social, objeto do item “I” deste edital; VI. conforme dispõe o Art. 38 da Lei nº 5.764/71, bem como em atenção aos princípios legais e doutrinários, as deliberações tomadas nesta assembleia ora convocada: a) restringir-se-ão exclusivamente à ORDEM DO DIA acima anunciada, obedientes à vinculação do ato convocatório e à inalterabilidade do edital de convocação; b) observarão, quando pertinente, o quórum determinado pelo parágrafo único do Art. 46 da Lei nº 5.764/71, vinculando a todos, ainda que ausentes ou discordantes. VII. As atas dos respectivos certames – Extraordinária e Ordinária – serão feitas separadamente. Jataí (GO), 14 de abril de 2022. Lázaro Alberto Leal Nascimento - Presidente do Conselho de Administração. -/-

**III- QUÓRUM/PRESENCAS: III.a)** o Presidente da mesa constatou a existência do quórum mínimo legal para instalação da assembleia pelo registro das presenças de 40 (quarenta) associados, em condições de votar, cuja lista de presença, por folha solta, arquivada em separado na composição do livro próprio, é parte integrante desta ata, nos termos dos artigos 22 e 40 da Lei nº5.764/71; **III.b)** registra-se, também, as presenças de Conselheiros de Administração e dos Diretores Executivos. -/-

**IV- COMPOSIÇÃO DA MESA:** A Assembleia foi presidida por Lázaro Alberto Leal Nascimento, Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa e, a convite deste, na forma do estatuto, secretariada por Jéssica Silva Lima, Secretária Executiva CPF:029.069.811-17. -/-

**V- SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES: V.a.1) Instalação:** confirmada a existência do quórum mínimo necessário, na forma do que trata o Art. 40 da Lei nº5.764/71, instalou-se a reunião assemblear;

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS

LIVRO Nº:	DATA:	PÁG. Nº:
001	29/04/2022	3

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE JATAÍ E REGIÃO LTDA.  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**V.a.2) Ritualística:** para constar, registra-se ainda que: **V.a.2.3)** votou-se as matérias de caráter especial na forma preconizada do Art. 46 da Lei nº 5.764/71; **V.a.2.4)** a Cooperativa disponibilizou-se aos associados todo o material acerca dos assuntos da ordem do dia; **V.b) Deliberações/Ordem do dia:** cumpridas todas as formalidades estatutárias e legais, a assembleia **deliberou e decidiu por**. -/-

→**V.b.1) Reforma ampla e geral do Estatuto Social (Lei nº 5.764/71, Art.46, I), destacando-se a seguinte cláusula de maior relevância, a alteração do endereço social dentre outras:**

**V.b.1.1) unanimemente conhecer, debater, examinar e compreender:** **V.b.1.1.1)** da proposta para a reforma ampla e geral do modelo de Estatuto Social Sicoob, de acordo com o novo modelo, disposições e recomendações contidas na Circular CCS nº 302 de 15/12/2021, consistentes com os detalhes, nuances adotados e exigidos pelo Sistema Regional de Cooperativas de Crédito Sicoob Uni, formado pelas singulares e a central. **V.b.1.1.2) alteração do endereço social:** **V.b.1.1.2.1)** da alteração do endereço social da sede da Cooperativa, deliberada na forma do §3º do Artigo 1º do Estatuto Social, pelo Conselho de Administração em reunião no dia 02/09/2021, Ata nº164, para proporcionar conforto, praticidade e inovação aos associados e público; **V.b.1.1.2.2)** respeitado o município sede da Cooperativa, a alteração do endereço da sede social da Cooperativa, **para**: Rua João Rosa Soares, Nº78, Quadra: Área, Lote: 002C, Bairro: Centro CEP: 75800-060 na cidade: Jataí, no estado de Goiás (GO) (art. 1º); **V.b.1.1.3) ampliação da área de ação da Cooperativa:** da proposta para ampliação da área de ação da cooperativa com a inclusão dos seguintes municípios: **V.b.1.1.2) Aporé**, município situado no Estado de Goiás (GO) e; **V.b.1.1.2) Cassilândia, Inocência, Selvíria, Paraíso das Águas, Paranaíba e Águas Claras**, municípios situados nos Estado de Mato Grosso do Sul (MS) (art. 1º); **V.b.1.1.4) integralização de capital:** a proposta de alteração do valor da integralização realizada no ato da admissão na cooperativa **de** 300 (trezentas) quotas-partes para a pessoa natural e 500 (quinhentas) quotas-partes para a pessoa jurídica **para** 50 (cinquenta) quotas-partes quando pessoa natural; 100 (cem) quotas-partes quando pessoa jurídica, bem como a retirada da previsão de parcelamento da integralização realizada no ato da admissão. (art.18); **V.b.1.1.5) alteração do prazo de mandato do Conselho de Administração:** a proposta para alteração do prazo de mandato do conselho de administração **de** 3 (três) anos **para** 4 (quatro) anos (art.39); **V.b.1.1.6) eleição dos membros do Conselho de Administração:** a proposta para alteração para eleição direta do Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração: **de** “Parágrafo Único. Na Assembleia Geral em que houver a eleição do Conselho de Administração, deverão ser escolhidos, entre os membros eleitos, o presidente e o vice-presidente do Conselho de Administração.” **para** “Os membros do Conselho

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS

LIVRO Nº:	DATA:	PÁG. Nº:
001	29/04/2022	4

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE JATAÍ E REGIÃO LTDA.  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

de Administração, incluindo o presidente e o vice-presidente, serão eleitos conforme os respectivos cargos descritos no registro da chapa, seguindo o disposto no regulamento eleitoral” (art.38, parágrafo único); **V.b.1.1.7) alteração da nomenclatura da Diretoria Executiva:** a atualização da governança com a alteração da nomenclatura da Diretoria Executiva: (o Diretor Operacional passará a ser denominado de Diretor de Negócios; o Diretor Administrativo passará a ser denominado de Diretor Operacional e; o Diretor Financeiro passará a ser denominado de Diretor Administrativo) (art. 44); **V.b.1.1.8) alteração do prazo de mandato da Diretoria Executiva:** a proposta para alteração do prazo de mandato da Diretoria Executiva **de** 3 (três) anos **para** 4 (quatro) anos (art.45); **V.b.1.1.9) alteração do prazo de mandato do Conselho Fiscal:** a proposta para alteração do prazo de mandato do conselho Fiscal **de** 3 (três) anos **para** 2 (anos) anos (art.50); **V.b.1.1.10) disposições transitórias do Estatuto:** que a alteração dos prazos de mandatos de que tratam os artigos 39, 45 e 50 entrarão em vigor a partir da próxima Assembleia Geral em que houver eleição. **V.b.1.2) unanimemente, aprovar:** as alterações na forma proposta e devidamente consolidada no Estatuto anexo desta ata. -/-

→**V.b.2) sistematizar e consolidar o Estatuto Social e atos decorrentes: V.b.2.1) unanimemente conhecer, debater, examinar e compreender:** dos detalhes, da forma de sistematização e consolidação do Estatuto Social, conforme apresentado pela administração; **V.b.2.2) unanimemente, aprovar: V.b.2.2.1)** a sistematização do Estatuto Social ora reformado convergindo detalhes de artigos ora inclusos, nos demais artigos do Estatuto Social, nos casos de divergência; **V.b.2.2.2)** a sistematização e consolidação do Estatuto Social ora reformado, anexo desta ata, a seguir inteiramente transcrito; **V.b.2.2.3)** a renumeração de artigos, parágrafos, incisos, alíneas e/ou itens em face das alterações, exclusões e inclusões realizadas, bem como das respectivas remissões; **V.b.2.2.4)** a manutenção, nos termos do Estatuto Social ora reformado, ratificado e aprovado, uma sociedade simples, cooperativa singular de crédito e de responsabilidade limitada do ramo de crédito, instituição financeira não bancária, regida pela legislação vigente, pelos normativos editados pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, nos termos do Estatuto Social apresentado e anexo desta ata. -/-

**VI- FECHO/ENCERRAMENTO:** findos os assuntos, nada mais havendo a tratar e, **a assembleia decidiu unanimemente por: VI.a) Comissão de Ata: VI.a.1) eleger,** dentre os associados presentes, pessoas naturais, a seguinte comissão de ata, composta por 3(três) associados: Adilson Gonçalves de Menezes, CPF: 215.750.291-20; Alexandre Alves Campos CPF:530.821.761-00, Frederico Henrique dos Prazeres Carvalho, CPF:817.969.191-87; que juntamente com o presidente e secretária da mesa, são designados para verificação, validação do texto e assinatura desta ata;

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS



## ATA Nº 015 – CONTINUAÇÃO

LIVRO Nº:	DATA:	PÁG. Nº:
001	29/04/2022	5

### COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE JATAÍ E REGIÃO LTDA. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**VI.b) Finalização:** encerrar a assembleia às 20h03 do dia 29/04/2022, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, é assinada pela referida comissão. -/- Em Jataí (GO), 29 de abril de 2022. -/-

**TERMO DE VALIDAÇÃO:** Declaramos que a presente Ata é a transcrição fiel daquela que se encontra lavrada no livro próprio para o registro de atas das Assembleias Gerais da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE JATAÍ E REGIÃO LTDA.

Em Jataí (GO), 25 de maio de 2022

\_\_\_\_\_  
**Lázaro Alberto Leal Nascimento**

CPF nº 433.556.171-72

Presidente da Mesa Assemblear

Presidente do Conselho de Administração

\_\_\_\_\_  
**Jéssica Silva Lima**

CPF nº 029.069.811-17

Secretária da Mesa Assemblear

Empregado/Secretária Executiva

VISTO SUPERVISÃO	VISTO SECRETARIA	RUBRICAS DIVERSAS

DATA: 25/05/2022 17:03:34 – ARQ.: 3350\_age\_2022\_04\_29\_ata\_015\_liv\_001\_vs\_01\_2021\_05\_25



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE JATAÍ E REGIÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02906981117	
43355617172	